

lhes poder pagar / cujo favor he tanto mais estimavel quanto reconheço as summas despesas a que V. Ex.^a está acodindo com a sua
neço as summas despesas a que V. Ex.^a está acodindo com a sua
incomparavel providencia / mas com esta quantia que V. Ex.^a me
remeteo ficou a conta complecta para se poder pagar a Tropa
de que toda ella está muito satisfeita, e Eu cada vez mais obrigado a V. Ex.^a não só pelo dinheiro, mas muito mais pela lembrança da remessa antes de eu a pedir. Deos guarde a V. Ex.^a
S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha, Vice Rey

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Logo que recebi a Carta de V. Ex.^a fiz meter de posse do Officio de Escrivão de Orfãos desta Cidade, a Manoel Joaquim de Toledo Piza. E igualmente absolvi de hir prezo a Felix Eloy do Valle, Tenente das novas Tropas de Auxiliares pela merce que V. Ex.^a he servido praticar com elle, pela qual beyjo mil vezes a mão a V. Ex.^a que Deos Guarde. São Paulo a 11 de 8br.^o de 1766. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha Vice Rey deste Estado do Brazil etc.^a

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. *A. V. Ex.^a agradeço* o summo cuidado, com *que atende* as minhas supplicas fazendo me a mercê de mandar *procurar as ordens reais* que me faltavão de que pela deligencia de V. Ex.^a fico *entregue* de hum grande numero pelo que rendo as graças a V. Ex.^a que Deos guarde m.^s an.^s. S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1766. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha, Vice Rey deste Estado do Brazil.

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Incluzo remeto a V. Ex.^a o conhecimento de sinco contos de reis que nesta Provedoria entregou o Ajudante Antonio Jozé Berenguer e Bento da Costa, como tambem



vay o outro de trinta Barriz de Polvora que na dita Provedoria entregou o Mestre Bento da Costa, e della se fez já remessa para a das Minas de Matto Grosso, do que tudo dou conta a V. Ex.^a. Deos guarde a V. Ex.^a. S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1766. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha, Vice Rey deste Estado do Brasil etc.

P.^a Fran.^{co} José da Fonseca, rematante do Contrato das Baleas do Brazil.

Como a ocazião de subir a esta Cidade o Amigo Balthazar dos Reis, com quem dezejava conferir a materia que deo assumpto as suas cartas, demorei athé agora a resposta dellas: o sobredito que he carta viva, melhor explicará a Vm.^{cê} o que lhe ponderei a respeito do que Vm.^{cê} me escreve e vay certo do cinsero dezejo com que eu pertendo auxiliar esse Contrato, e concorrer para o seu mayor augmento, como não seja em couza que prejudique os interesses de Sua Magestade, que eu tenho obrigação de zellar. e preferir a tudo. No que toca a questão sobre os escravos de que se aproveitou o Comandante da Fortaleza da Bertioga para o ajudarem ao corte da palissada com que mandey *remediar por falta* de defensa na dita Fortaleza, *o mesmo amigo Balthazar dos Reis foy quem os facultou e prometio em fazer a este serviço e que o suspendi no mesmo instante que se me avizou necessarios para o serviço da armação e necessario mais couza alguma do que se dá conta a V. M.^{cê}* A respeito do embargo do Capellão que V. M.^{cê} determinava mandar assistir na dita Armação não ha outro motivo para o que obre mais doque o zelo om que devo *impugnar* tudo o que he contra a utilidade de S. Magestade que Deos Guarde, por quanto he claro e notorio que guarnição da Fortaleza daquela Barra esta no inalteravel costume e posse de se aproveitar da missa que o Capellão da Armação costuma todos os Domingos e dias Santos infalivelmente ir dizer a Capella que